DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2
Ratificação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resolução 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

ERRATA ao Termo de Ratificação - Dispensa nº 024/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Icém de 25 de agosto de 2026 – Ano IX, Edição nº 1510A, Página – 2.

Onde-se-lê:

2-Razão Social: RR Marchi da Cruz Mecânica... pelo **valor global total de R$ 199.450,00** (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Leia-se:

2-Razão Social: RR Marchi da Cruz Mecânica... pelo **valor global total de R$ R$ 348.450,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Fica republicado o texto na Integra na Forma Abaixo:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP

Processo N.062/2026
Dispensa N.024/2026

Referente: Contratação emergencial de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças para a frota pertencente ao Município de Icém/SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando a caracterização da urgência da situação, pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas:

1- Razão Social: 63.125.884 Eduardo Aparecido Brunelli Filho, inscrita no CNPJ nº 63.126.884/0001-45, com sede na cidade de Icém-SP, na Rua Militão Batista do Carmo, nº 435- Bairro: Vila Terrugi, CEP: 15.460-228, pelo valor global ref: Lote 01- R$ 44.500,00, Lote 03-R$ 78.500,00, Lote 10- R$ 39.500,00, Lote 11-R$ 54.500,00, Lote 15- R$ 38.700,00, **totalizando um** valor **global de R$ 255.700,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

2-Razão Social: RR Marchi da Cruz Mecânica, inscrita no CNPJ nº 06.335.694/0001-02, com sede na cidade de São José do Rio Preto na Rua Cristóvão Colombo, nº 944, Bairro: JD América, CEP: 15.054-00, pelo valor global: Lote 2- R$ 68.850,00, Lote 12- R$ 87.900,00, Lote 16- R$ 117.200,00, Lote 17- R$ 74.500,00, totalizando um valor global de **R$ 348.450,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

3-Razão Social: Kleser Coelho Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 46.597.094/0001-29, com sede na cidade de Icém-SP, na Av Jorge Salustiano de Jesus, nº 492- Sala: 05, Bairro: Vila Terruge, CEP: 15.460-220, pelo valor global: Lote 4- R$ 108.900,00, Lote 14- R$ 89.560,00, totalizando um valor global de **R$ 198.460,00 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)**,

4-Razão Social: Marta A.Alonso Luiz Comércio de Peças e Oficina Mecânica LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.748.516/0001-54, com sede na cidade de Icém-SP, na Rua Jeronymo Martins de Arruda, nº 94, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 15.460-000, pelo valor global : Lote 6- R$ 88.500,00, Lote 07- R$ 84.750,00, Lote 08- R$ 73.200,00, Lote 13- R$ 108.500,00, totalizando um valor global de **R$ 354.950,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**,

5-Razão Social: 60.256.819 Guilherme Otoni Paulino, inscrita no CNPJ nº 60.256.819/0001-46, com sede na cidade de Icém-SP, na Rua Ovidio Custódio Moreira, nº 759, Bairro: Centro, CEP: 15.460-007, pelo valor global: Lote 5- R$ 90.080,00, Lote 09- R$ 108.520,00, totalizando um valor global de **R$ 198.600,00 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos reais)**, conforme documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dessa forma, considerando os valores globais dos Lotes 01 a 17, o valor global total estimado da presente contratação emergencial corresponde a **R$ 1.356.160,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais)**.
Determino que o Setor competente formalize o instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Icém/SP, 26 de agosto de 2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE TÃO QUERIDA
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Icém/SP

Processo N. 067/2026
Dispensa N. 025/2026
Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados na realização de concurso público, incluindo aplicação de provas teóricas e práticas para provimento de cargos efetivos na prefeitura municipal de icém - sp.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa INSTITUTO APLICATIVA, C.N.P.J.: 56.236.851/0001-92, Endereço: RUA CEL. MARCELINO Nº 82 - SALA 05, Bairro: CENTRO, Cidade: PARAIBUNA/SP CEP: 12.206-079, pelo **valor global** de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), pelo período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 24 de agosto de 2026.

ROGERIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

RESOLUÇÃO Nº 0004/2026

Altera o "caput", do art. 2º, da Resolução nº 001/2023 que institui o vale-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Icém, e dá outras providências.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

FAZ SABER que a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou, o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterada a redação original do "caput", do art. 2º, da Resolução nº 001/2023 que institui o vale-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Icém, e dá outras providências que passa a ter a seguinte redação:

> ***Art. 2º.*** *O prêmio de cesta básica por assiduidade será concedido mediante cartão magnético, sob a denominação "Vale-Alimentação" e será estipulado no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.*

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se e quando necessário.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2026.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Icém, 25 de agosto de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora 1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora 2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara , na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa

(17) 3282-2135 camaraicem@hotmail.com ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP